

RESOLUÇÃO CMEI Nº 04 DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Matrizes Curriculares da Educação Fundamental - anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão realizada no dia 26 de Junho de 2026 (Processo nº 04/2026 e Parecer nº 04/2026).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares da Educação Fundamental – anos iniciais e finais em período integral para a Rede Municipal de Ensino de Itupiranga - PA.

Art. 2º- A vigência das novas disposições entra em vigor na data da aprovação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA, Itupiranga - PA, 26 de junho de 2026.



José Dildo Pereira Alves - Presidente do CMEI
Decreto nº28/2023